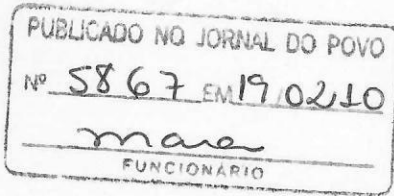




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 549/2010

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para exercer a função de Secretária Escolar, na forma que especifica.

# REVOGADA

VTDG PORTARIA J352112

MILTON APARECIDO MARTINI,  
Prefeito Municipal de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso de suas  
atribuições legais.

### RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.985.295-9, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Criança Esperança – Educação Infantil e Ensino Fundamental, neste Município.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma Gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 722/2003 de 06 de junho de 2003, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de fevereiro de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de fevereiro de 2010.

  
MILTON APARECIDO MARTINI  
Prefeito Municipal